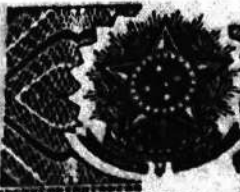
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL		REQUERIMENTO Nº DO PROTOCOLO 00951/2023
	Exm Senhor PREFEITO		
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA): Dorival Vieira da Silva			
ENDEREÇO: Rua Baia da Traição, 03 - Tibiri Santa Rita-PB. Cep: 58.302-425			
TELEFONE:			
E-MAIL:			
EST. CIVIL: Casado	NATURALIDADE: São Felix-PB	PROFISSÃO: Motorista	
Nº IDENTIDADE: 740343 SSP/PB	Nº CNPJ OU CPF: 365.394.574-72		
Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:	ATIVIDADE:		
REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe			
Digitalização do processo de Licença de Construção (Alvará nº 3073/2022).			
DATA: 30/11/2023			ASSINATURA DO REQUERENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PB

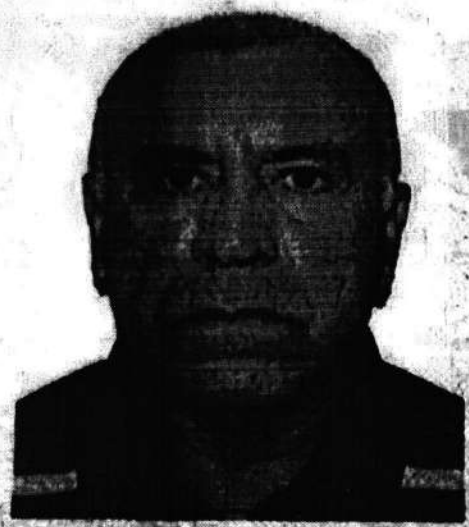
NOME
DORIVAL VIEIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
740343 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
365.394.574-72 03/03/1962

FILIAÇÃO
**JOSE VIEIRA DA SILVA
 DAURA LIMA VIEIRA DA SILVA**

PERMISSÃO ACC CATHAB
 [REDACTED] [REDACTED] D



Nº REGISTRO
02218549274

VALIDADE
01/02/2027

1ª HABILITAÇÃO
24/02/1984

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
2153265153

OBSERVAÇÕES
 A ;
 EAR ;

Dorival Vieira da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
04/02/2022

[Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR

**80954536785
 PB044422830**

PROIBIDO PLASTIFICAR
2153265153

PARAÍBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME SEVERINA DO RAMO HORÁCIO DA SILVA



FILIAÇÃO

JOSÉ HORÁCIO DA SILVA
JOSEFA DO CARMO LIMA

DATA DE NASCIMENTO 15/10/1964

NATALIDADE INGÁ-PB

FATOR RH *****

ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB

OBSERVAÇÃO *****

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 739.118.604-04 DNI *****

REGISTRO GERAL 1.487.509 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/2021

REGISTRO CIVIL

CERT. CAS. Nº7415 - LIV.B22 - FLS.190 - CARTORIO 1º SANTA RITA-PB

T. ELEITOR

017822981201

CTPS

SÉRIE UF

**** **

POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

01851430589

CNS

700002472426008

Ardo Pereira Furtado
Ardo Pereira Furtado
Chefe do Núcleo de Ident.

ASSINATURA DO DIRETOR NUCC - PB

P-004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
SANTA RITA - ESTADO DA PARAÍBA
Rua Siqueira Campos Nº 19 - Centro - Santa Rita - PB.
Fundado em 1888 . Fone: 083-229-3501

Maria das Graças Gonçalves Menezes
Oficial de Registro Civil

Romeu de Azevedo Menezes Junior
Oficial Substituto

CERTIDÃO DE CASAMENTO N.º 7.415

Certifico e dou fê, que às fla. 190 do livro n.º B- 22, de Registros de Casamento, foi lavrado no dia 21 de outubro de 1999, o assento de Casamento **DORIVAL VIEIRA DA SILVA E SEVERINA DO RAMO HORÁCIO DA SILVA**, que adotou o nome de **SEVERINA DO RAMO HORÁCIO DA SILVA**. Contraído perante a Dra. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juiz(a) de Direito, e as testemunhas Maria da Glória Horácio da Silva e Vandinaldo Horácio da Silva. Ele nascido em Salgado de São Félix - PB., no dia 03 de março de 1962, profissão motorista, domiciliado e residente nesta cidade. Filho de José Vieira da Silva e Daura Lima Vieira da Silva. Ela nascida em Ingá - PB., no dia 15 de outubro de 1964, profissão professora, domiciliada e residente nesta cidade. Filha de José Horácio da Silva e Josefa do Carmo Lima.

Foram apresentados os documentos que se refere o artigo 180 do Código Civil Brasileiro. Observações: Regime de Bens adotado foi o da Comunhão parcial de bens.

O referido é verdade e dou fê.

Santa Rita, 21 de outubro de 1999


OFICIAL
Maria das Graças Gonçalves Menezes
Escrivã

**1º Cartório de Registro Civil
de Santa Rita**

Maria das Graças Gonçalves Menezes
Escrivã

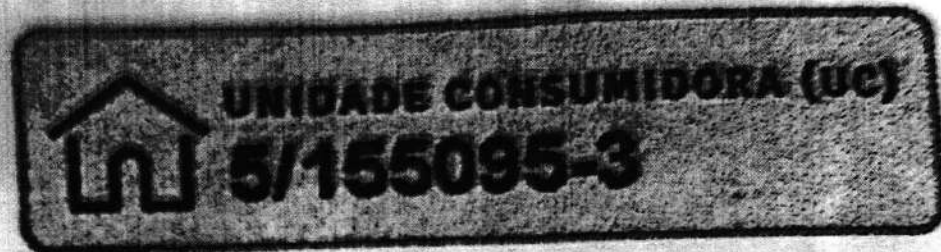
Romeu de Azevedo Menezes Junior
Escrivão Substituto

Rua Siqueira Campos 19 - Centro - Santa Rita - PB

DORIVAL VIEIRA DA SILVA
RUA BAIÁ DA TRAIÇÃO, 3/T BIRI - MUNICÍPIOS
SANTA RITA / PB CEP: 58302425 (AG: 1)

CPF/CNPJ/RANI: 365.394.574-72

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIÁ T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 13-9-940-3940 Nº Medidor: 03098012839

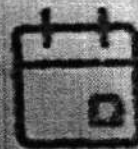


CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00001550953



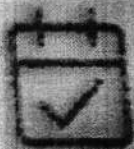
VALOR DA FATURA

R\$ 206,01



VENCIMENTO

29/11/2021



REFERÊNCIA

Nov / 2021



CONSUMO

181kWh

5,84 kWh
MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

ESTADO DA PARAÍBA
Distrito de Fagundes – Lucena-PB
Oficiala e Tabeliã: Iraci Cunha dos Santos
Rua São José, s/n – Fone: (83) 3293.1286/ 988841200

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

E- 65

Iraci Cunha dos Santos

Fls. 36/37/38

Tabeliã

1º Traslado

SAIBAM quantos este público Instrumento de Escritura de compra e venda, bastante virem que aos os vinte e oito (28) dias do mês de março (03)do ano dois mil e vinte e dois (28/03/2022), nesta cidade de Lucena, Estado Paraíba, Rua São José, s/n, Bairro Distrito de Fagundes, em minha serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, compareceram partes entre si previamente acordadas, a saber: de um lado como Como OUTORGANTE(S) VENDEDOR(ES) LUIS MORAIS VIEIRA, brasileiro, declara ser solteiro até a presente data , maior e capaz, engenheiro civil, portador da carteira de identidade de nº MG 7.873.962-SSP/MG. Inscrito sob CPF de nº 059.316.846-11, natural Belo Horizonte, nascido em 17/02/1982, residente e domiciliado na Rua: Nepomuceno, nº 186, apartamento 202, bairro Prado em Belo Horizonte em MG. Representado neste ato pela sua bastante procuradora ANA MORAES VIEIRA, brasileira, declara ser solteira até apresente data, maior e capaz, artista visual, portadora da carteira de identidade de nº MG 7.906.672-SSP/MG. Inscrita sob CPF de nº 038.137.776-85, nascida em 21/04/1980, natural de Belo Horizonte. Filha de José Antonio Vieira e Maria do Socorro Moraes Vieira, residente e domiciliado na Rua: Isais da Silva Oliveira , s/n, Jardim Brasilia em Cabedelo-PB. CEP 58.103376. Conforme procuração lavrada nas notas de Minas Gerais , no livro 173, livro 764-P, arquivado neste cartório E ANA MORAES VIEIRA, brasileira, declara ser solteira até apresente data, maior e capaz, artista visual, portadora da carteira de identidade de nº MG 7.906.672-SSP/MG. Inscrita sob CPF de nº 038.137.776-85, nascida em 21/04/1980, natural de Belo Horizonte. Filha de José Antonio Vieira e Maria do Socorro Moraes Vieira, residente e domiciliado na Rua: Isais da Silva Oliveira , s/n, Jardim Brasilia em Cabedelo-PB. CEP 58.103376. e como OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES) DORIVAL VIEIRA DA SILVA., brasileiro, maior e capaz, **motorista**, portador da carteira de **identidade de nº 740343-SSP/PB**. Inscrito sob CPF de **365.394.574-72**, **natural de –São Felix**. Nascido em 03/03/1962, filho de José Vieira da Silva e Daura Lima Vieira da Silva, e sua esposa a Sra. SEVERINA DO RAMO HORÁCIO DA SILVA, brasileira, maior e capaz, professora, nascida em 15/10/1964, natural de Ingá -PB, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 1.487.509-2ªvia, Órgão Emissor SSDS/PB, e, do CPF/MF de número 739.118.604-04, filiação: José Horácio da Silva e Josefa do Carmo Lima, e-mail: não informado, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 21/10/1999, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, conforme Certidão de Casamento expedida pelo 1º. Cartório

de registro Civil das pessoas Naturais de Santa Rita-PB, lavrada no livro B-22, fls. 190, sob nº. de ordem 7.415, e declaram que o conteúdo do referido assentamento constante na Certidão de Casamento, continua inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa, cuja cópia fica arquivada em minha Serventia, residente e domiciliada na Rua: **Baia da Traição, 3 Tibiri –Santa Rita-PB. CEP 58.302.425.** Os presentes foram reconhecidos, em sua identidade e capacidade, como os próprios de que trato, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face às declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Então, pelos contratantes, me foi dito, em idioma nacional e de forma inequívoca perante mim Tabeliã que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelo(a)(os)(as) outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s) que venha(am) a ocorrer, do que dou fé. Que, por justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, dívidas, hipotecas legais, judiciais ou convencionais, taxas ou impostos em atraso, ou outras ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. E, assim, pela Outorgante Vendedora, me foi dito que é legítima proprietária e possuidora do imóvel abaixo descrito, e que VENDEM a(o)(os) mesmo(a)(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as): UM(A) (01) casa residencial situado(a) na cidade de Lucena, no Estado da Paraíba, com as seguintes características: **Lote de terreno próprio sob nº “09” da quadra “D” do loteamento denominado SOL DE LUCENA, em Lucena – PB. Medindo 12 metros de largura de frente e fundos por 30 metros de comprimento de ambos os lados. Com seus limites certos, conhecidos e respeitados.** _Cadastrado na Prefeitura Municipal de Lucena/PB sob o nº 1.0001.105.03.0110.0000.9; e que o imóvel(is) foi(ram) devidamente transcrito no cartório de serviço notarial e registral de Lucena- PB. Na matrícula, que pela presente Escritura e pelo preço certo e ajustado de R\$ 38.000,00(trinta e oito mil reais) , conforme contrato particular de compra e venda assinado entre as partes em data de 25/03/2022, sendo pago o imposto de transmissão à Prefeitura Municipal de Lucena/PB a importância de R\$1.157,70 (hum mil cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos), acrescidos de preço público, alíquota de 3% (três por cento), sobre o laudo fiscal de R\$ 38.000,00(trinta e oito mil reais), conforme guia de ITBI nº neste ato perante mim Notário, o(s) OUTORGANTE(S) VENDEDOR(ES) recebe do OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES), em moeda corrente nacional, que contaram e acharam exato, pelo que dando, como dão ,aquele(s) plena e geral quitação, que vendia(m) como, de fato ora vendido, tem, ao(s) OUTORGADO (S) COMPRADOR(ES) anteriormente mencionado(s), o(s) imóvel(is) descrito(s), e desde já cede(m) e transfere(m) ao(s) mesmo(s) outorgado(s) toda a posse ,domínio, direito e ação que sobre o(s) aludido(s) imóvel(is) exercia(m), para que possa(m) o(s) mesmo(s) OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES) dele(s) usar(em) gozar(em) e livremente dispor(em) como seu(s) que é e fica(m) sendo , de hoje em diante, por força dessa Escritura e da cláusula “CONSTITUTI”, obrigam-se o(s) OUTOGANTE(S) VENDEDOR(ES), por si e por seus sucessores, a fazer cumprir essa venda sempre boa , firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito, quando chamado(s) à autoria. As partes contratantes declaram não haver intermediação de negócios imobiliários na referida transação. DECLARAÇÃO- A empresa outorgante declara que deixa de apresentar certidão negativa de debito com o INSS, referente a Tributos e Contribuições , por encontrar-se enquadrada nos Termos de Decreto 3.048 de 06/05/1999 e IN MPS/SRP nº 3 de 14/07/2005 e, ainda da Portaria Conjunta PGFN/SRF DE nº 3 de 22/11/2005; Declarando mais que o imóvel(is) aqui tratado faz parte dos lançamentos contábeis como integrante do ativo circulante da referida empresa, e também por nunca ter integrado o seu ativo permanente,

eximindo este serviço notarial cartório e registral e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. DECLARAÇÃO - O(S) OUTORGANTE(S) VENDEDOR(ES) declaram expressamente sob as penas da lei, não estar vinculados as exigências das Leis de Previdência Social, eximindo este serviço notarial e registral e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. O(S) OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES) declaram(m) expressamente que são dispensadas a apresentação da certidão relativa a tributos sobre o(s) imóvel(is) ora transacionado, respondendo pelo pagamento dos débitos existente, conforme determina o Decreto nº 93.240 de 09 de setembro de 1986, no seu Art. 1º, V, § 2º eximindo esse serviço notarial e registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. EMITIDA DOI. Assim o disseram e dou fé. Em atenção a Recomendação 03/12 do CNJ, as partes foram cientificadas da possibilidade de obtenção previa da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão nº: 9795935/2022 Expedição: 28/03/2022, às 09:43:17 Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Certidão nº: 9796505/2022 Expedição: 28/03/2022, às 09:45:31 Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. nos termos do art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, conforme Recomendação nº 03 do CNJ e Ofício-Circular GEFEX/CGJ nº 020/2012, dispensando a apresentação da mesma, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO Válida até 24/09/2022. Código de controle da certidão: 6ABE.B3CF.321F.8A06. Válida até 24/09/2022. Código de controle da certidão: F1D9. AE42. 2C4D.F06D, 2 - Certidão de ÔNUS REAIS datada de 28/03/2022; 6.3 - Certidão Negativa de Débito Municipal sob nº 119948, datada de 09/09/2021; 6.4 - Conforme determina o art. 14, do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça – Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, foram realizadas buscas, na presente data, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, não sendo encontrado qualquer anotação de Indisponibilidade de Bens em nome da vendedora e do comprador, que impeçam a lavratura deste ato, de acordo com os Relatórios de Consulta de Indisponibilidade com resultado Resultado: NEGATIVO, Código HASH: 4a88.02b3. e93b.1dbe .f295.519ª .0899.9763 .c76a.a6ed, e7fe9.30b5.dbcb.879f.8ff8.c93f.2ff9.90f9.cfe6.4d02; 7. que o(s) imóvel(eis) encontra(m)-se inscrito(s), conforme Lei Nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986; 8. que o(s) outorgante(s) vendedor(a)(es)(as) declara(m) sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal) que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, impeditivos da transação do imóvel objeto desta escritura; 9. Esclarecendo que deixei de expedir a GUIA DE COMUNICAÇÃO (G.C), para a Distribuição de conformidade com o Ato Conjunto nº 01/2011, da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba, publicado no Diário da Justiça no dia 12 de outubro de 2011, fica dispensada o recolhimento da Guia de Recolhimento referente a Comunicação da presente Escritura; 10. Declara o Outorgante Vendedor sob as penas da Lei que não está incluso na condição de pessoa politicamente exposta. Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. 10.1. que o(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as) declara(m), expressamente, que foram dispensadas as certidões relativas a Tributos e Feitos Ajuizados, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, eximindo este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades; 11. que não foi feita a distribuição da presente escritura de acordo com a Resolução Nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, datada de 29 de outubro de 1996,

devidamente publicada no Diário da Justiça, em 01 de novembro de 1996; 12. A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei, que não houve intermediação do negócio imobiliário por nenhum profissional regularmente inscrito no Conselho Regional – CRECI, nos termos da Lei Estadual nº 9.807, de 14 de Junho de 2012. Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. E, por estarem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta Escritura, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Eu Iraci Cunha dos Santos, Tabeliã Pública(ass). Luis Moraes Vieira e Ana Moraes Vieira, **DORIVAL VIEIRA DA SILVA**. E sua esposa **SEVERINA DO RAMO HORÁCIO DA SILVA**,. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita. Dou fé. Emolumentos: Escritura: R\$ 789,60;- FEPJ: FEPJ R\$ 145,29, MP-R\$ 12,63 ministério público, Fundo Especial do Poder Judiciário FARPEN: R\$ 67,93. Fundo de Amparo ao registrador de pessoas Naturais, ISS R\$ 39,48, Selo Digital; AMU41811-FLYI, consulte a autenticidade em [HTTP://selodigital.tjpb.jus.br](http://selodigital.tjpb.jus.br)



RRT 11909293



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LEONARDO VALENTIM DA SILVA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 081.XXX.XXX-07
Nº do Registro: 00A1454986

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11909293I00CT001
Data de Cadastro: 28/04/2022
Data de Registro: 28/04/2022
Tipologia: Habitacional Unifamiliar

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 28/04/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: SEVERINA DO RAMO HORÁCIO DA SILVA
Tipo: Pessoa física
Valor do Serviço/Honorários: R\$1.000,00

CPF/CNPJ: 739.XXX.XXX-04
Data de Início: 28/04/2022
Data de Previsão de Término: 31/05/2024

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 58315000 Nº: QUADRA R
Logradouro: R ANA MONTENEGRO DE O Complemento: LOTE 09
SANTOS LOT SOL DE LUCENA
Bairro: CAMACARI Cidade: LUCENA
UF: PB Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

PROJETO RESIDENCIAL

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 118.2
Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11909293I00CT001	SEVERINA DO RAMO HORÁCIO DA SILVA	INICIAL	28/04/2022



RRT 11909293



Verificar Autenticidade

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LEONARDO VALENTIM DA SILVA, registro CAU nº 00A1454986, na data e hora: 28/04/2022 15:21:19, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

LEONARDO VALENTIM
ARQUITETO URBANISTA
CAU - A145498-6



RRT 11909453



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LEONARDO VALENTIM DA SILVA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 081.XXX.XXX-07
Nº do Registro: 00A1454986

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11909453I00CT001
Data de Cadastro: 28/04/2022
Data de Registro: 28/04/2022
Tipologia: Habitacional Unifamiliar

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 28/04/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: SEVERINA DO RAMO HORÁCIO DA SILVA
Tipo: Pessoa física
Valor do Serviço/Honorários: R\$1.000,00

CPF/CNPJ: 739.XXX.XXX-04
Data de Início: 28/04/2022
Data de Previsão de Término: 29/09/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 58315000 Nº: QUADRA D
Logradouro: R ANA MONTENEGRO DE O SANTOS Complemento: LOTE 09
Bairro: CAMACARI Cidade: LUCENA
UF: PB Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

PROJETO RESIDENCIAL

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.1.1 - Execução de obra

Quantidade: 118.2
Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11909453I00CT001	SEVERINA DO RAMO HORÁCIO DA SILVA	INICIAL	28/04/2022



RRT 11909453



Verificar Autenticidade

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LEONARDO VALENTIM DA SILVA, registro CAU nº 00A1454986, na data e hora: 28/04/2022 15:27:18, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

LEONARDO VALENTIM
ARQUITETO URBANISTA
CAU - A145498-6

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA		01-NATUREZA OUTROS CRÉDITOS	02-MODELO 12
	03-SEQUENCIAL 10262237	04-INSCRIÇÃO 10262237		
	05-COMPETÊNCIA 900174.22.6	06-PARCELA/PROCESSO 900174.22.6		
07-TIPO DE DOCUMENTO OUTROS CRÉDITOS-900174.22.6		08-VENCIMENTO 19/06/2022		
09-CONTRIBUINTE SEVERINA DO RAMO HORACIO DA SILVA - CPF 739.118.604-04				
10-ENDEREÇO RUA ANA MONTENEGRO DE O. SANTOS, S/N Lot SOL DE LUCENA Quadra D Lote 09 CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
11- ALVARA DE CONSTRUCAO PADRAO NORMAL Data 20/05/22 Valor Original R\$ 83,92 T S D R\$ 0,00 TOTAL R\$ 83,92				
N.NÚMERO: 20220104377		DATA DE EMISSÃO: 20/05/2022		
12-MENSAGENS Pagável nas agências da Caixa ou correspondente, internet opção outros.				

CONTRIBUINTE OPERADOR: 002429

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA		01-NATUREZA OUTROS CRÉDITOS	02-MODELO 12
	03-SEQUENCIAL 10262237	04-INSCRIÇÃO 10262237		
	05-COMPETÊNCIA 900174.22.6	06-PARCELA/PROCESSO 900174.22.6		
07-TIPO DE DOCUMENTO OUTROS CRÉDITOS-900174.22.6		08-VENCIMENTO 19/06/2022		
09-CONTRIBUINTE SEVERINA DO RAMO HORACIO DA SILVA - CPF 739.118.604-04				
10-ENDEREÇO RUA ANA MONTENEGRO DE O. SANTOS, S/N Lot SOL DE LUCENA Quadra D Lote 09 CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
11- Valor 83,92 T S D 0,00 TOTAL 83,92 Valor p/ Pagto até 19/06/2022: 83,92 Atenção: Não Receber apos 19/06/2022 ALVARA DE CONSTRUCAO PADRAO NORMAL N. NÚMERO: 20220104377 DATA DE EMISSÃO: 20/05/2022				
PREFEITURA OPERADOR: 002429		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO		
8165000000-4 83922454202-8 20619202201-3 04377000000-8				
				





Pix realizado com sucesso!

Dados do pagador

Nome:
RICARDO DOS SANTOS COSTA

CPF:
***.476.754-**

Instituição:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do devedor

Nome:
SEVERINA DO RAMO HORACIO DA SILVA

CPF:
***.118.604-**

Dados do recebedor

Razão Social:
MUNICIPIO DE LUCENA

CNPJ:
08.924.813/0001-80

Instituição:
BANCO DO BRASIL S.A.

Dados da transação

Situação:
Efetivado

Valor:
R\$ 586,27

Valor do Pagamento:
R\$ 586,27

Solicitação pagador:
CREDITO TRIBUTARIO-900175.22.2

ID transação:
E00360305202205231144cb805c01e5f

Data/Hora:
23/05/2022 - 11:44:34

Identificador:
uScr5Yc6f6834whRye5FmVhLuKQtzeyYifY

Código da operação:
7874031900


Chave de segurança:
SNXRQ1HQBA5JGRS2

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.
Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

SAIAR

FAVORITAR

NOVO PIX

	CREDITO TRIBUTARIO		14
	MUNICIPAL DE LUCENA		
	03-SEQUENCIAL 10262237	04-INSCRICAO 10262237	
	05-COMPETENCIA 900175.22.2	06-PARCELA/PROCESSO 900175.22.2	
07-TIPO DE DOCUMENTO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-900175.22.2		08-VENCIMENTO 19/06/2022	
09-CONTRIBUINTE SEVERINA DO RAMO HORACIO DA SILVA - CPF 739.118.604-04			
10-ENDEREÇO RUA ANA MONTENEGRO DE O. SANTOS, S/N Lot SOL DE LUCENA Quadra D Lote 09 CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000			
11- ISS ESTIMATIVA CONSTRUÇÃO PADRAO NORMAL - DE 60,01 A 150,00M2 Data 20/05/22 Valor Original R\$ 586,27 T S D R\$ 0,00 TOTAL R\$ 586,27			
N.NÚMERO: 20220104380		DATA DE EMISSÃO: 20/05/2022	
12-MENSAGENS Pagável nas agências da Caixa ou correspondente, internet opção outros.			
CONTRIBUINTE OPERADOR: 002429		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO	

	CREDITO TRIBUTARIO		
	MUNICIPAL DE LUCENA		
	03-SEQUENCIAL 10262237	04-INSCRICAO 10262237	
	05-COMPETENCIA 900175.22.2	06-PARCELA/PROCESSO 900175.22.2	
07-TIPO DE DOCUMENTO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-900175.22.2		08-VENCIMENTO 19/06/2022	
09-CONTRIBUINTE SEVERINA DO RAMO HORACIO DA SILVA - CPF 739.118.604-04			
10-ENDEREÇO RUA ANA MONTENEGRO DE O. SANTOS, S/N Lot SOL DE LUCENA Quadra D Lote 09 CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000			
11- Valor 586,27 T S D 0,00 TOTAL 586,27 Valor p/ Pagto até 19/06/2022: 586,27 Atenção: Não Receber após 19/06/2022 ISS ESTIMATIVA CONSTRUÇÃO PADRAO NORMAL - DE 60,01 A N. NÚMERO: 20220104380 DATA DE EMISSÃO: 20/05/2022			
PRÉFETURA OPERADOR: 002429		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
8161000005-7 86272454202-5 20619202201-3 04380000000-2			
			





Pix realizado com sucesso

Dados do pagador

Nome:
RICARDO DOS SANTOS COSTA

CPF:
***.476.754-**

Instituição:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do devedor

Nome:
SEVERINA DO RAMO HORACIO DA SILVA

CPF:
***.118.604-**

Dados do recebedor

Razão Social:
MUNICIPIO DE LUCENA

CNPJ:
08.924.813/0001-80

Instituição:
BANCO DO BRASIL S.A.

Dados da transação

Situação:
Efetivado

Valor:
R\$ 586,27

Valor da Pagamento:
R\$ 586,27

Solicitação pagador:
CREDITO TRIBUTARIO-900175.22.2

ID transação:
E00360305202205231144cb805c01a5f

Data/Hora:
23/05/2022 - 11:44:34

Identificador:
uScr5Yc6f6834whRye5FmVhLuKQtzeyYIfy

Código da operação:
7874031900

Chave de segurança:
SNXRQ1HQ8A5JQRS2

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.
Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

SAVAR

FAVORITAR

NOVO PIX

MUNICIPIO DE LUCENA

CNPJ. 08.924.813/0001-80

SECRETARIA DE RECEITA E PLANEJAMENTO

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 3073

PROPRIETÁRIO:

NOME: SEVERINA DO RAMO HORACIO DA SILVA
CPF/CNPJ: 739.118.604-04

AUTOR DO PROJETO:

NOME: LEONARDO VALENTIM DA SILVA
CREA (CAU) nº: 00A1454986/ ART (RRT) PROJETO: 11909293

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: LEONARDO VALENTIM DA SILVA
CREA (CAU) nº: 00A1454986/ ART (RRT) OBRA: 11909453

CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME: SEVERINA DO RAMO HORACIO DA SILVA
CPF/CNPJ: 739.118.604-04

Tendo em vista o constante no processo nº 2116 fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 24/05/2022 a obra denominada de RESIDENCIAL, a ser executada no endereço: RUA ANA MONTENEGRO DE O. SANTOS, S/N, LOTE 09 QD D LOT. SOL DE LUCENA, no Bairro: CAMAÇARI, LUCENA-PB

Dados da obra:

Áreas principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área (m ²)
Obra Nova	Residencial unifamiliar	Alvenaria	118,20
Área Resultante			118,20
Área Liberada			118,20

Área total da obra: 118,20 m²

Especificação: PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA SIPLES, COBERTA EM MADEIRA E TELHA CANAL COM 118,20M² DE AREA CONSTRUIDA.

Observações:

LUCENA - PB, em 24 de Maio de 2022

Rodolfo Moraes de Lucena
Prefeitura Municipal de Lucena-PB
Secretário Adjunto da Receita



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00951/2023	DORIVAL VIEIRA DA SILVA	LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) <= 2022	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	30/11/2023 10:46:18